

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 15 2015	15h55min	ORDINÁRIA	189	

Solicito ao Relator, Deputado Rodrigo Delmasso, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre o projeto e o substitutivo.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo foi instada a dar parecer ao Projeto de Lei nº 809, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza a alienação de participações acionárias da Companhia Energética de Brasília em empresas de gás, geradoras de energia elétrica e dá outras providências”.

O projeto foi encaminhado pelo Poder Executivo por meio da Mensagem nº 289, e com base no art. 69, *b*, do Regimento desta Casa, a CDESCTMAT deve se pronunciar sobre a venda dessas ações. A Companhia Energética de Brasília encaminhou exposição de motivos inserida no referido projeto de lei, utilizando como justificativa que essa seria uma das ações para recuperação financeira da Companhia Energética de Brasília, conforme apresentado na exposição de motivos.

Tendo em vista que este projeto visa o restabelecimento financeiro da CEB e principalmente para que a CEB não venha acabar no Distrito Federal, voto pela aprovação do referido projeto de lei na CDESCTMAT, na forma do substitutivo apresentado pelos Deputados Agaciel Maia, Julio Cesar e Wasny de Roure.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)